



DECRETO Nº 046, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021. GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a suspensão do feriado de carnaval e quarta-feira de cinzas como medida de enfrentamento ao Covid-19 no município de Eirunepé-AM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Eirunepé, estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

- que o Governo Estadual promulgou os decretos n.º 43.282, de 14 de janeiro de 2021, 43.303, de 23 de janeiro de 2021 e decreto 43.340, de 29 de janeiro de 2021, restringindo a circulação de pessoas no estado do Amazonas;

- que a adoção de medidas de enfrentamento e combate à pandemia da Covid-19, notadamente pelo reconhecimento da situação anormal e emergencial pelo Decreto n.º 35, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o feriado de Carnaval, a ocorrer nas datas de 15, 16 e 17 (quarta-feira de cinzas), de fevereiro de 2021;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eirunepé, Estado do Amazonas, 11 de fevereiro de 2021.


RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ

Prefeito em exercício

RG: 023.2788-2

CPF: 027.988.592-04